

INDICAÇÃO

**N.º :
058/02**

VANILDO CATARINO CEBALHO

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL
SERVINDO DE U.T.I. NA SEDE DO MUNICÍPIO; E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilm.ª Sr.ª **MARTINS** - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Contratar um Médico para fazer Plantão no Posto de Saúde, atendendo os casos de emergência, de nosso Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 10 de Setembro de 2002.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
058/02

VANILDO CATARINO CEBALHO

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando, que uma das metas primordiais de todo governo bem sucedido, é a saúde, e esta em nosso Município está deixando a desejar, tendo em vista que não temos um **médico de plantão** para dar assistência a pacientes em caso de emergência, e, como somos sabedores, se tivéssemos em Porto Esperidião **médico de plantão**, poderíamos evitar algumas fatalidades pois nem sempre é possível chegar até um dos Municípios vizinhos, sem ocorrer consequências mais graves.

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a V. Ex.^{as}, especial empenho, no sentido de viabilizar a **Contratação de um Médico de Plantão no Posto de Saúde, para atender os casos de emergência, de nosso Município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de Setembro de 2002.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador